



3009

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 3009

Data 30 JUN 1976

FLS.

1

Oficial

FRANCISCO BENITO
Oficial Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO 20.863.000 Qt. 02879 da Prefeitura Municipal de Campinas.

Um lote de terreno sob nº 13 da quadra "G", do loteamento "Jardim Santa Marcelina", à rua 5, nesta cidade e 1º subdistrito, medindo 12,00ms. de frente e fundo, por 35,00ms. de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada rua, no fundo com o lote nº 20, de um lado com o lote nº 14 e de outro lado com o lote 12, encerrando a área de 420,00ms²., sendo os lotes confinantes da mesma quadra e loteamento referido.

Av.5/3009: Na conformidade de elementos colhidos junto ao arquivo em microfilme deste cartório, faço constar que a rua 5, do loteamento Jardim Santa Marcelina, tem hoje a denominação de RUA ÁTILAS MINARDI, dada pelo decreto número 5.069, de 26-01-1977.---- CAMPINAS, SP., ---

* 8 SET 1988

. (AAM). -O escrevente aut. Genildo A. dos Santos
(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO WILSON ROZENDO NOGUEIRA e s/m. MARIA JOSÉ CABRAL PEREIRA NOGUEIRA, ambos brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº 143225448, domiciliados na cidade de São João da Boa Vista-SP, à rua Marechal Deodoro nº 345 (transcrição aquisitiva: 3-BP - 68 - 76.804). Camps. 30 JUN 1976

O esc. Francisco Benito O Of.

R. 1/ **3009** Os proprietários venderam o imóvel a ANTONIO LUIZ CHINELLATO, R.G. 2521818-SP, cic 156705387, brasileiro, casado, corretor, domiciliado nesta cidade à rua Sacramento 174, pelo preço de Cr.\$70.000,00 conforme escritura de compra e venda de 04 de junho de 1976, lavrada em notas do 2º Tabelião de Franca, deste Estado, livro 420 fls. 191, microfilmada sob nº **5779** O Of. Francisco Benito

Camps., 30.06.1976. O Oficial:

FRANCISCO BENITO

Oficial Maior

R.2/ 3009- O proprietário- ANTONIO LUIZ CHINELLATO, já qualificado no R.1 e sua mulher MARIA ANNUNZIATA CHINELLATO, do lar, T.E. 192.995-33a. zona, brasileiros, CPF 156.705.387/49, VENDERAM o imóvel a ----- segue no verso----

ÔNUS

Av.4/3.009. Nos termos do art.213, § 1º da lei n.6.015/73 menciona-se - o terreno está onerado com uma servidão de passagem de viale sanitária em favor da Municipalidade de Campinas, conforme inscrição no livro 4-D, fls. 205, sobn.3.608, de 8.10.1959. Campinas, 30 de Dezembro de 1.980. O Esc.aut. Leonardo Albrecht.

MATRÍCULA Nº

3009

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

Av.7/3.009:- Nos termos de requerimento datado de 26/11/1.991 e instrumento de concessão de "habite-se" fornecido pela Prefeitura local, microfilmados hoje sob nº 186.452, faço constar que no lote de terreno desta matrícula, foi construído um prédio residencial com 296,05 m2, composto de pavimento inferior com 153,37 m2 e pavimento superior com 142,68 m2, o qual recebeu o "número 30" pela rua Átilas Minardi, e o respectivo "habite-se" nº 3943, aos 14/08/1.991. --- Campinas, 24 de Janeiro de 1.992. O escrevente autorizado: [assinatura] (José B. S. Possati).-

Av.8/3.009:- Foi apresentada e microfilmada hoje sob nº 186.453, a certidão negativa de débito nº 908429, série "B", expedida pelo INSS, aos 29/08/1.991, para a área construída de 296,05 m2 do prédio nº 30 pela rua Átilas Minardi. --- Campinas, 24 de Janeiro de 1.992. O escrevente autorizado: [assinatura] (José B. S. Possati).-

(continua fls. 1 - "IMÓVEL")

AQUISIÇÕES

HÉLIO SÉRGIO CLEMENTE, engenheiro civil, R.G. 3.291.012- CIC 423.331. 568/72, brasileiro, domiciliado e residente em São Paulo-Capital à -- rua Bruxelas 193- Bairro Sumaré, c.c. MARIA TERESA SOUTO CLEMENTE, -- por Cr\$135.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 5º - Tabelionato de Campinas, livro 321 fls. 154 de 26 de novembro de 1976 microfilmada em cartório sob nº 12602 Campinas 23 DEZ 1976 0 escrevente [assinatura] 0 oficial [assinatura] FRANCISCO BENITO COELHO MELO

R.3/3.009: Os proprietários, Hélio Sérgio Clemente, acima qualificado e s/mr. Maria Teresa Souto Clemente (brasileira, do lar, RG 7.533.587), VENDERAM o imóvel a ÂNGELO MIAMOTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Lea Alba Onishi Miamoto, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Antonio de Pádua Sales, nº.236, RG 7.302.242, CPF 037.445.318/72, pelo preço total Cr\$.1.000.000,00, conforme escritura lavrada em notas do (segue fls."1" -- "Aquisições")

ÔNUS

c. Av.4/3.009. Nos termos do art.213, § 1º da lei n.6.015/73 mencione-se que o imóvel está onerado com uma servidão de passagem -- de vias sanitárias em favor da Municipalidade de Campinas, conforme -- inscrição constante do livro 4-D-fls.205, sobn.3.608, de 8 de Outubro de 1959. Campinas, 30 de Dezembro de 1980. O Esc. autorizado: [assinatura] Leonardo Albrecht. Fica sem efeito esta averbação. Lançada no reverso.

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

MOD. 24

MATRÍCULA Nº
3.009

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

3.009

Folha nº 1 (UM)

IMÓVEL

FICHA 2

Oficial

IMÓVEL

AV.9/ 3.009 : À vista do "Comprovante de Lançamento do Imposto Predial Urbano", expedido pela Prefeitura Municipal local, referente ao exercício de 1995, microfilmado sob no. 214.533, faço constar que o prédio localizado à rua Átilas Minardi sob no. 30 - objeto desta matrícula, acha-se cadastrado naquela Municipalidade sob número de código 042.115.603, quarteirão 02879. Campinas, = * 3 AGO 1995 =. (WPJ). O escr. autorizado: Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos)

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

3.009

Verso folha nº **1 (UM)**

IMÓVEL

IMÓVEL

MOD. 25

MATRÍCULA Nº 3.009

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

3.009

Folha nº

-1-

AQUISIÇÕES FICHA 3

Oficial

FRANCISCO SEMITO
Oficial-Mat

AQUISIÇÕES

1º.tabelionato local, aos 27 de outubro de 1.980, livro 833, fls.117, microfilmada sob nº. 62675.Campinas, **27 NOV 1980**.Oescrivente autorizado: Wilton R. Jr. (Wilton Pierre JR).

R.6/3009 : Através de escritura pública datada de 1º de agosto - de 1988, livro nº 409, fls. 304 do 4º Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número 155008, os proprietários, ANGELO MIAMOTO, já qualificado e sua mulher LEA ALBA ONISHI MIAMOTO, brasileira, de prendas do lar, portadora da CIRG. número - 16.330.858-SP., VENDERAM o imóvel pelo preço de Cz.\$ 500.000,00 - (quinhentos mil cruzados), a JOÃO BAPTISTA DE SOUSA NETO, brasileiro, comerciante, portador da CIRG. nº 4.157.299-SSP-SP. e do CIC. nº 134.944.908/30, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com LOURDES FALCIROLLI DE SOUSA, brasileira, do lar, RG. nº 3.605.850-SSP-SP., residente e domiciliado nesta cidade à rua Barbosa da Cunha, nº 634.- CAMPINAS, SP., *** 8 SET 1988**. (AAM).-O escrivente autorizado, Geraldo A. dos Santos, Geraldo Alberto dos Santos.---

R.10/3.009: Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, datada de 09 de novembro de 1992 (livro 1.344 e fls. 202) - microfilmada sob número 214.533, os proprietários, JOÃO BAPTISTA DE SOUZA NETO e sua mulher LOURDES FALCIROLLI DE SOUZA, brasileiros, qualificados nesta matrícula, no R.6, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a MÁRIO CHERUBIM FOSSA, brasileiro, do comércio, portador do RG sob nº. 8.512.041/SSP-SP., inscrito no CPF.MF nº. 966.746.368/00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/1977, com ELIANA CARCHEDI SERRA FOSSA (brasileira, psicóloga, RG nº 13.129.858/SSP-SP, CPF.MF número 137.949.088/05), residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Eliseu Teixeira de Camargo nº 671, casa 8, pelo preço total de "cr\$500.000.000,00". Campinas, *** 3 AGO 1995** =.(WPJ). O escrivente autorizado: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos).

R.11/3.009: Os proprietários MARIO CHERUBIM FOSSA e sua mulher ELIANA CARCHEDI SERRA FOSSA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Doutor Átilas Minardi nº 30, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97), passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 06 de março de 2.007, prenotado sob nº. 326.288, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a JULIANE DIAS PIOTTO JUABRE, brasileira, farmacêutica, portadora da carteira de identidade RG. nº. 22.553.470-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 262.860.738-76, e seu marido JEFERSON DE OLIVEIRA JUABRE, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade RG. nº. 16.570.602 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 972.383.097-34, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Travessa Jorge Norton nº 40, apto. 161, bl A, pelo preço de R\$230.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$139.371,51, com recursos próprios; R\$40.628,49, com recursos do FGTS e

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº**3.009**

Verso folha nº -1- - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

R\$55.790,00 (já incluídos R\$5.790,00 destinados aos pagamentos de despesas acessórias com o processo de financiamento, custos cartorários e ITBI), com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro o BANCO ITAÚ S/A. Campinas, 20 de março de 2007. (BA). O escrevente habilitado: Piotto Juabre, (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

R.42/3.009: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97), passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 06 de março de 2.007, prenotado sob número 326.288, os proprietários JULIANE DIAS PIOTTO JUABRE e seu marido JEFERSON DE OLIVEIRA JUABRE, já qualificados, PELO PRESENTE REGISTRO, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do art. 22 da já citada Lei Federal 9.514, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$55.790,00, que deverá ser amortizada no prazo de 120 meses, estabelecida a taxa mensal de juros efetiva de 0,9488%, com vencimento da primeira prestação em 06 de abril de 2.007, devendo o saldo devedor do financiamento ser reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança livre. (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, com todas as demais condições constantes do instrumento mencionado no início do presente registro, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes JULIANE DIAS PIOTTO JUABRE e seu marido JEFERSON DE OLIVEIRA JUABRE, e a posse indireta com o fiduciário BANCO ITAÚ S/A., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. Campinas, 20 de março de 2007. (BA). O escrevente habilitado: Piotto Juabre, (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

CONTINUADR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUCI

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Jces

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

3.009

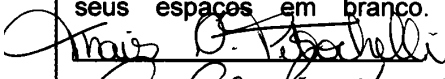
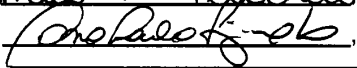
ficha

4 (quatro)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

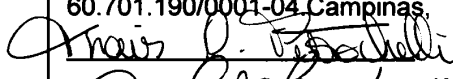
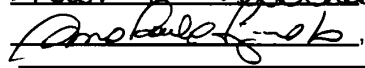
CNJ: 12230-9


Alexandre de Almeida Palmeira Filho
Oficial de Registro

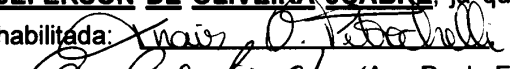
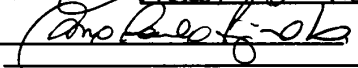
Av.13/3.009: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 30 de março de 2016. A escrevente habilitada:

 (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada:
 (Ana Paula Fujimoto)

Av.14/3.009: Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 16 de fevereiro de 2.016, prenotado sob nº. 425.566, e de acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2.009, registrada na JUCESP sob nº. 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2.010, microfilmada sob nº. 361.288, faço constar que o credor BANCO ITAÚ S/A, alterou sua denominação para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04 Campinas, 30 de março de 2016. A escrevente habilitada:

 (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada:
 (Ana Paula Fujimoto)

Av.15/3.009: À vista de autorização expressa do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, constante do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 16 de fevereiro de 2.016, prenotado sob nº. 425.566, em virtude do pagamento da dívida (artigo 25 - §2º da Lei Federal nº. 9.514/97), **FICA CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.12 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade aos fiduciários **JULIANE DIAS PIOTTO JUABRE** e seu marido **JEFERSON DE OLIVEIRA JUABRE**, já qualificados. Campinas, 30 de março de 2016. A escrevente habilitada:

 (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada:
 (Ana Paula Fujimoto)

Nada mais consta

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 3.009 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 22 de junho de 2023. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Campinas

Oficial	R\$ 40,91
Estado	R\$ 11,63
Cart. Serv.	R\$ 7,96
Comp. Reg. Civil	R\$ 2,15
Trib.Just.	R\$ 2,81
Ministério Público	R\$ 1,96
Tributo Municipal	R\$ 2,15
TOTAL	R\$ 69,57



1223093C3000000255603823V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code

impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec